

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 069/2025 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, NA CONDIÇÃO DE **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** E A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, NA CONDIÇÃO DE **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, VISANDO À DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE INTERESSE RECÍPROCO REFERENTES AO APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NO ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO ART. 205 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E LEI 21.354, DE 2023.

Encomenda Governamental nº 02/2025.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **Unidade Executiva do Fundo Paraná**, doravante denominadas **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscritas nos CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, neste ato representadas por seu Secretário de Estado, Sr. **ALDO NELSON BONA**, portador do CPF nº ***.385.529-** e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1525, Paranavaí - Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.012.896/0001-42, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada por sua Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portadora do CPF nº ***.131.549-**; considerando o disposto no art. 205 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Estadual nº 21.352 de 2023, Lei Estadual nº 21.354 de 2023, Lei Estadual nº 20.541 de 2021, no Decreto Estadual nº 11.180 de 2022, na Resolução nº 050/2025 – SETI, bem como Edital de Encomenda Governamental nº 15/2024 e Ato Administrativo do Fundo Paraná e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, com disponibilização de recursos financeiros da unidade descentralizadora ou cota financeira do Tesouro à descentralizada, de acordo com o

contido no protocolado nº **24.345.777-7** e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente **Termo de Execução Descentralizada – TED** – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Parágrafo primeiro: Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “**PROGRAMA PARANAENSE DE APRENDIZADO PRÁTICO E INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE - NÚCLEO DE INSERÇÃO PROFISSIONAL UNESPAR- Nip/UNESPAR**”, cujo objeto consiste em fomentar a constituição de Núcleos de Inserção Profissional (NIPs) responsáveis pela articulação de parcerias com o setor produtivo, espaços escolares e não escolares, organizações públicas e sociais, possibilitando a execução de atividades práticas, desenvolvimento de pesquisas aplicadas, capacitação profissional, nas interações entre estudantes, professores, egressos e outros profissionais, enquadrado na Área Prioritária “**SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA**” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

2.1. Integram este **TED**, independente de transcrição, o plano de trabalho aprovado pela autoridade competente, bem como os documentos constantes do Protocolo em epígrafe.

2.2. O plano de trabalho aprovado poderá ser alterado pelos partícipes, mediante termo aditivo ou termo de apostilamento, conforme o caso, desde que não implique alteração do

objeto do **TED**;

2.3. Qualquer alteração do plano de trabalho deverá ser precedida de manifestação técnica elaborada por servidor ou órgão que possua habilitação para se manifestar sobre a questão, sem prejuízo da prévia aprovação das unidades descentralizadora e descentralizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

3.1. São obrigações comuns aos partícipes deste **TED**:

3.1.1. elaborar, analisar, aprovar e executar as ações objeto deste **TED**, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho;

3.1.2. aprovar a prorrogação da vigência do **TED**;

3.1.3. autorizar as alterações no **TED**, mediante prévio termo aditivo ou termo de apostilamento;

3.1.4. designar, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de celebração do **TED**, os agentes públicos que atuarão como fiscais titulares e suplentes do **TED** e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, publicando-se o ato na imprensa oficial e nos respectivos sítios eletrônicos oficiais;

3.1.5. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando necessário, nos termos da Lei 20.656, de 2021;

3.1.6. assegurar que todas as pessoas designadas para exercer atribuições relacionadas ao **TED** conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas;

3.1.7. analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado final almejado neste **TED** e no respectivo Plano de Trabalho;

3.1.8. permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao **TED**, assim como aos elementos de sua execução;

3.1.9. fornecer aos partícipes as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e

3.1.10. manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 2011, Lei de Acesso à Informação) obtidas em razão da execução do **TED**, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;

3.2. São obrigações da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**:

3.2.1. promover a descentralização orçamentária, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, em obediência ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste **TED**.

3.2.2. repassar os recursos financeiros, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, quando se tratar de recursos próprios, em conformidade com o cronograma de desembolso;

3.2.3. solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário.

3.2.4. analisar e manifestar-se sobre relatórios anuais e relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**.

3.2.5. realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo, podendo, para tanto, solicitar relatórios acerca da sua execução, realizar diligências e visitas, comunicando a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** quaisquer irregularidades decorrentes da execução dos créditos orçamentários ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a execução do **TED**, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos.

3.2.6. notificar a **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, quando não apresentados os relatórios de execução do **TED** ou quando houver indícios da má execução do objeto, conferindo prazo de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período, para resposta pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, período no qual a execução do **TED** poderá ser suspensa.

3.2.7. renovar anualmente as notas de descentralização de crédito via sistema único de execução orçamentária e financeira e anexá-las ao respectivo processo.

3.3. Compete à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

3.3.1. executar os créditos descentralizados e os recursos financeiros recebidos, **o que inclui o empenho, liquidação e pagamento das despesas, de acordo com o Plano de Trabalho** e em conformidade com os procedimentos legais e regulamentares;

3.3.2. cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho e disposições deste **TED**, adotando todas as medidas necessárias a sua correta

execução;

3.3.3. encaminhar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, na forma da Resolução nº 050/2025 – SETI:

- a) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitados;
- b) relatório anual de cumprimento do objeto;
- c) relatório final de cumprimento do objeto.

3.3.4. assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

3.3.5. mencionar a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário.

3.3.6. disponibilizar documentos comprobatórios da execução regular dos créditos orçamentários aos órgãos de controle e à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**.

3.3.7. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando identificar a ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, hipóteses em que dará ciência à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**;

3.3.8. manter, para fins de controle e fiscalização, a guarda dos documentos originais relativos à execução desse **TED**, conforme o Manual de Gestão de Documentos do Paraná, aprovado pelo Decreto n.º 3.539, de 2019, ou documento que o venha a substituir;

3.3.9. comunicar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** a ocorrência de eventos que obstaculizem o cumprimento tempestivo do objeto.

Paragrafo Único. A **UNIDADE DESCENTRALIZADA** não poderá cobrar qualquer remuneração da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** pelos serviços prestados em decorrência da descentralização de créditos efetuada nos termos deste **TED**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente **TED** terá vigência de **18 (dezoito) meses**, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

4.2 A vigência do **TED** poderá ser prorrogada, mediante justificativa, observado o art. 12 do Decreto nº 11.180, de 2022, devendo o pedido ser formulado com antecedência de 30

(trinta) dias do vencimento da vigência do **TED**.

CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

5.1. Classificação funcional programática:

FUNDO PARANÁ – Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132.

5.2. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.3. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.4. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 349.068,00 (trezentos e quarenta e nove mil e sessenta e oito reais)** sendo R\$ 137.816,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais) para o exercício de **2025** e R\$ 211.252,00 (duzentos e onze mil, duzentos e cinquenta e dois reais) para o exercício de **2026**.

6.2. A alteração do valor poderá ser realizada por simples apostila, desde que não ultrapasse o valor global previsto, nos termos do art. 15, § 2º do Decreto n.º 11.180/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RESULTADOS

7.1 A execução de programas, de projetos e de atividades será realizada nos termos estabelecidos no **TED**, observado o plano de trabalho e a classificação funcional programática.

7.2 A execução do **TED** poderá ser direta, por meio da contratação de particulares, ou mediante a celebração de convênios e instrumentos congêneres, observadas normas

legais e regulamentos pertinentes, inclusive a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.086, de 2022.

7.3 Para os fins de monitoramento, avaliação da execução e resultado do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** poderão solicitar relatórios parciais e complementares de execução, além de utilizar o apoio técnico das suas unidades finalísticas, firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da Administração Pública ou com entidades privadas sem fins lucrativos e realizar visita *in loco*.

7.4 A avaliação dos resultados do **TED** será feita por meio da análise dos relatórios de cumprimento do objeto, a serem apresentados pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

- a) no caso do relatório anual, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento de cada exercício, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022; e
- b) no caso do relatório de conclusão, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022.

7.5 Na hipótese de não haver apresentação dos relatórios de cumprimento do objeto nos prazos estabelecidos, as unidades descentralizadoras estabelecerão o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório.

7.6 Na hipótese de descumprimento do prazo indicado no item 7.5, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** solicitarão à **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a adoção de providências administrativas preliminares e, se for o caso, a instauração de tomada de contas especial, nos termos da Lei nº 20.656/2021.

7.7 A análise do relatório de cumprimento do objeto pelas **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** abrangerá a verificação quanto aos resultados atingidos e o cumprimento do objeto pactuado, cujos critérios constam detalhados no plano de trabalho.

7.8 Recebido o relatório de cumprimento do objeto, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, em até 180 (cento e oitenta) dias, realizarão a análise quanto aos resultados atingidos e cumprimento do objeto, sendo certo que, se julgarem reprovados ou caso identifiquem desvio de recursos ou situação congênere, solicitarão que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** instaure, imediatamente, a tomada de contas especial para apurar os fatos, seus responsáveis e eventuais danos ao erário.

7.9 Na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, por unanimidade, poderão suspender as descentralizações, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por uma vez, contado da data da suspensão, para que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** apresente justificativas.

7.10 Após o encerramento do prazo previsto no item 7.9, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** manifestarão o aceite ou rejeição das justificativas apresentadas pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, com a fundamentação de sua avaliação e decisão sobre a possibilidade de retomada da execução do objeto ou a rescisão do **TED**.

7.11 Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados serão devolvidos às **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** em prazo estabelecido por resolução da Secretaria de Estado da Fazenda para encerramento do exercício financeiro.

7.12 Após o encerramento do **TED** ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, os créditos orçamentários serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do encerramento ou da conclusão.

7.13 As disposições do item 7.12 não se aplicam às descentralizações efetivadas após a data estabelecida para encerramento do exercício financeiro, hipótese em que os partícipes acordarão nova data para a devolução dos créditos.

Parágrafo primeiro. Fica indicada a Sra. **Paola Andressa Scortegagna**, portadora do CPF nº ***.936.929-**, vinculada à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, para a função de gestão e fiscalização do **TED**.

Parágrafo segundo. Fica indicada a Sra. **Gisele Maria Ratiguieri**, portadora do CPF nº ***.309.089-**, vinculado/a à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, para a função de gestão e fiscalização do **TED**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1. O **TED** poderá ser alterado mediante proposta formal e tecnicamente justificada dos partícipes, ou de um deles com a aquiescência do outro, devendo ser respeitada, em qualquer caso, a imutabilidade do objeto inicialmente aprovado.

8.2. As alterações somente poderão ocorrer durante o prazo de vigência do **TED** e mediante termo aditivo, permitido o termo de apostilamento nos casos que não envolverem modificação da vigência ou valor global do ajuste.

8.3. A alteração do valor da descentralização a cada novo exercício será objeto de aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

9.1. Ao final da vigência do respectivo **TED**, os bens eventualmente adquiridos, produzidos ou construídos em decorrência da descentralização de créditos e os bens remanescentes ficarão sob domínio e titularidade da **UNIDADE DESCENTRALIZADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1. O **TED** poderá ser denunciado a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, objetivando evitar a descontinuidade da prestação de serviços contemplados no plano de trabalho.

10.2. Na denúncia, os partícipes são responsáveis somente pelas obrigações do período em que participaram voluntariamente da avença.

10.3. A rescisão ocorrerá, após a identificação dos fatos que lhe dão ensejo, nas seguintes hipóteses:

- a) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de irregularidades em sua execução;
- c) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial;
- d) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

10.4. Na denúncia ou rescisão do **TED**, os créditos orçamentários não executados no objeto serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do evento.

10.5. Se houve execução orçamentária e financeira, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apresentação, em até 30 (trinta) dias, do relatório de cumprimento do objeto do **TED**.

10.6. Não apresentado o relatório, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a

UNIDADE DESCENTRALIZADA a apuração imediata dos fatos e, se for o caso, de tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura.

11.2. Os partícipes disponibilizarão a íntegra do **TED** celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

E por estarem de pleno acordo, o **TED** é assinado, na forma do art. 14 do Decreto nº 11.180, de 2022, para que produza os efeitos de Direito, observados os deveres de publicação deste instrumento.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

ALDO NELSON BONA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TENCLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE DESCENTRALIZADORA

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
UNIDADE DESCENTRALIZADA

TERMO DE COMPROMISSO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR** e a Unidade Executiva do Fundo Paraná, doravante denominadas **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscritas nos CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, neste ato representadas por seu Secretário de Estado, Sr. **ALDO NELSON BONA**, portador do CPF nº ***.385.529-**, e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1525, Paranavaí - Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.012.896/0001-42, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada por sua Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portadora do CPF nº ***.131.549-**, **FIRMAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO**, adicionalmente às condições estabelecidas no **TED Nº 069/2025**:

1. Os recursos orçamentários programados para execução em determinado exercício financeiro, referidos no TED nº 069/2025, estão vinculados à respectiva anualidade e não serão disponibilizados no exercício financeiro subsequente.
2. Em caso de prejuízo irreparável à execução do objeto e mediante justificativa considerada adequada pela UEF, poderá haver nova programação orçamentária mediante autorização expressa do ordenador de despesa da Seti.
3. Caso necessário, a alteração do valor poderá ser realizada por simples apostila, desde que não ultrapasse o valor global previsto, nos termos do art. 15, § 2º do Decreto n.º 11.180/2022.
4. O presente Termo de Compromisso perderá o objeto caso as condições nele estabelecidas sejam incorporadas ao Termo de Execução Descentralizada mediante Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento para que produza os efeitos de Direito.

ALDO NELSON BONA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TENCOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

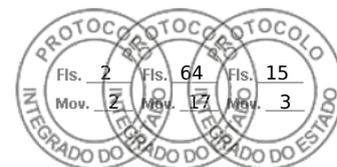
UNIDADE DESCENTRALIZADORA

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO

REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

UNIDADE DESCENTRALIZADA

Local: Paranavaí, sexta-feira, 18 de julho de 2025



À

Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

Curitiba/PR

Assunto: **Termo de Apresentação de Proposta**

Senhora Coordenadora Geral,

Vimos pelo presente apresentar a Proposta do Projeto: PROGRAMA PARANAENSE DE APRENDIZADO PRÁTICO E INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE - NÚCLEO DE INSERÇÃO PROFISSIONAL UNESPAR- Nip/UNESPAR, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, a fim de pleitear apoio financeiro dessa UEF com recursos do Fundo Paraná.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Eliane Paganini da Silva

Coordenador do Projeto

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2025 15:04. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61689149090aae23fedb7629f6c421c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.

PLANO DE TRABALHO

1. PROJETO FUNDO PARANÁ

1.1 () UEF - Projeto Estratégico 1.2 () USF - Universidade Sem Fronteiras 1.3 (X) Encomenda Governamental

2. ÁREA

Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia

ODS: 4. Educação de Qualidade, 8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico, 9. Indústria Inovação e Infraestrutura

Desafios: Cultura do empreendedorismo nas escolas., Transformação Digital do Estado.

Eixos: Eixo 3: Formação do capital humano, Eixo 7: Integração entre o setor produtivo acadêmico e o setor produtivo empresarial, Eixo 8: Inovação e empreendedorismo, Eixo 10: Modernização e Transformação Digital do Estado

Subprograma: -

Transversais: Transformação Digital

3. TÍTULO DO PROJETO

PROGRAMA PARANAENSE DE APRENDIZADO PRÁTICO E INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE - NÚCLEO DE INSERÇÃO PROFISSIONAL UNESPAR- Nip/UNESPAR

4. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
R\$ 334.014,00	R\$ 15.054,00	R\$ 349.068,00

4.1 VALORES DOS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA (Instituição Parceira)

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

4.2 VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	DOA	TOTAL
R\$334.014,00	R\$15.054,00	R\$0,00	R\$349.068,00

5. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Prazo: 18 meses / Desembolso: Trimestral

*Início: A partir da data de contratação do Projeto.

6. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

CNPJ: 05.012.896/0001-42

Natureza Jurídica: Autarquia

Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro

CEP: 87.010-020

Cidade/Estado: Paranavaí/PR

Telefone e Fax: (44) 3482-3218

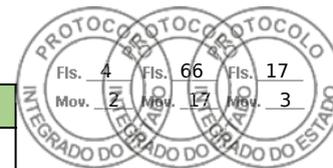
e-mail: projetos.convenios@unespar.edu.br

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 18/07/2025 15:04. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61689149090aee23fedb7629f6c421c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.



6.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Salete Paulina Machado Sirino
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): ***8340***
CPF: ***13154***
Endereço residencial: *****
CEP: *****
Cidade/Estado: Paranavaí/PR
Telefone: *****
e-mail: *****

6.2 FISCAL DO PROJETO

Nome: Gisele Maria Ratiguiéri
Cpf: ***30908***
Email: ***ele.ratiguiéri@unespar.edu***
Telefone: ***98529***
Instituição: UNESPAR

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Eliane Paganini da Silva
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): ***8356***
CPF: ***731878***
Formação profissional: Pedagogia
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutora em Educação
Endereço residencial: *****
CEP: *****
Cidade/Estado: Apucarana/Paraná
Telefone: *****
e-mail: *****

8. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: João Marcos Borges Avelar
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): ***01.70***
CPF: ***.096.309***
Formação profissional: Administração
Titulação (graduação e pós-graduação): Pró-Reitor de Administração e Finanças
Endereço residencial: *****
CEP: *****
Cidade/Estado: *****
Telefone: *****
e-mail: *****

9. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA

(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

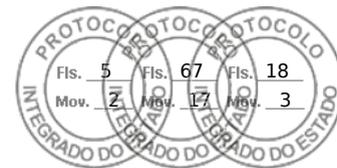
Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
Telefone:
e-mail:

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguiéri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 18/07/2025 15:04. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61689149090aae23fedb7629f6c421c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.



10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ORGÃO (Quando for o caso)

Nome: Greici Keli da Silva
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): ***922.51***
CPF: ***.277.589***
Formação profissional: Contadora
Titulação (graduação e pós-graduação): Especialização em Controladoria ; Especialização em Gestão Pública
Endereço residencial: *****
CEP: *****
Cidade/Estado: *****
Telefone: *****
e-mail: *****

11. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

11.1 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nenhuma instituição selecionada

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 18/07/2025 15:04. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61689149090aee23fedb7629f6c421c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.

12. EQUIPE DO PROJETO

(Recursos Humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no Projeto	e-mail	Telefone
1	Eliane Paganini da Silva	Unespar	Pedagogia	Coordenadora/Orientadora	****	****
2	Antonio Marcos Dorigão	Unespar	Ciências Sociais	Orientador Voluntário	****	****
3	Josiane Aparecida Gomes Figueiredo	Unespar	Ciências Biológicas	Orientadora Voluntária	****	****
4	Ricardo Desidério	Unespar	Pedagogia e Ciências	Orientador Voluntário	****	****
5	Josi Mariano Borille	Unespar	Ciências Biológicas	Orientadora Voluntária	****	****
6	Nelvana Leuz de Oliveira Ferragini	Unespar	Letras	Orientadora Voluntária	****	****
7	Sérgio Carrazedo Dantas	UNESPAR	Matemática	Orientador Voluntário	****	****

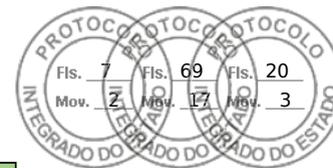
CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 18/07/2025 15:04. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61689149090aee23fedb7629f6c421c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.

13. DESCRIÇÃO DO PROJETO



13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

A implementação do Núcleo de Inserção Profissional (NIP) na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) é uma estratégia essencial para promover a integração efetiva entre universidade, sociedade e setor produtivo, alinhada às diretrizes da política estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Paraná (PECTI-PR 2024-2030). Nesse contexto, o NIP contribuirá para a formação de um capital humano qualificado (Eixo 3), oferecendo cursos e ações que desenvolvam competências técnicas e digitais, preparando os estudantes para o mercado de trabalho e fomentando a cultura do empreendedorismo em todos os níveis de ensino (Eixo 8, 10). Além disso, ao articular diálogo entre academia, egressos e setores empresariais, o núcleo facilitará a inserção profissional, incentivando a inovação, a criatividade e a transformação digital, em consonância com os desafios de impulsionar a transformação digital do Estado e promover o desenvolvimento sustentável (eixo 10 e transversais: Desenvolvimento Sustentável).

Ao promover a integração entre universidade, sociedade e setor produtivo, o NIP reforça o compromisso da UNESPAR com a formação de profissionais capazes de atuar em ambientes inovadores e tecnologicamente avançados, contribuindo para a modernização e a transformação digital do Estado. Essa iniciativa também atende às demandas de uma sociedade cada vez mais exigente por educação de qualidade, inovação e oportunidades de trabalho, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4, 8 e 9). Assim, o programa fortalecerá a relação entre ensino, pesquisa e inovação, promovendo a inclusão social, o crescimento econômico e a sustentabilidade, essenciais para o desenvolvimento regional e para o fortalecimento da cidadania digital.

O Programa de implementação do NIP na Unespar articula em ações a área: Sociedade, Educação e Economia, já que atende o estipulado pela política da PECTI:

Este eixo busca fortalecer os setores e instâncias institucionais que promovem a divulgação científica e apoiar pesquisadores que buscam divulgar os resultados de suas atividades científicas; à formação de recursos humanos especializados com o fomento de bolsas acadêmicas, objetivando ampliar a oferta de bolsas para pesquisadores, estudantes e profissionais técnicos terem condições subjetivas para se dedicarem à pesquisa; ao fomento à infraestrutura necessária para pesquisa, com ações de melhoria à infraestrutura das universidades de modo a viabilizar e otimizar as pesquisas nas áreas das humanidades e das Ciências Sociais; ações, feiras, eventos e projetos de pesquisa e de extensão que visem contribuir para a constituição da cidadania plena e construção de um mundo sustentável. O Paraná possui expoente campo de formação profissional investigativa e de ensino com competência científica. Distribuído nos espaços acadêmicos, o alcance da formação humana atinge socialmente os locais, as regionais, o nacional e o internacional, este último em especial, fronteiriço. (PARANÁ, 2024, p. 24)

A formação superior no Brasil apresenta desafios importantes relacionados à inserção profissional dos estudantes, especialmente nos cursos de bacharelado e tecnológicos, nos quais a integração entre teoria e prática ainda é limitada (DE ALMEIDA e SOCCI, 2017). Na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), embora haja um perfil acadêmico diversificado e potencial de atuação regional expressivo, identificam-se fragilidades na consolidação de políticas institucionais voltadas à empregabilidade, ao empreendedorismo e ao fortalecimento das relações com o setor produtivo (PDI UNESPAR, 2022).

Essa lacuna é agravada pela falta de mecanismos de incentivo à realização de visitas técnicas, atividades que contribuem para a atualização tecnológica e a troca de experiências entre a universidade e o mercado (SANTA ANNA, 2019; ARAÚJO e QUARESMA, 2014). Também se faz necessário a organização e/ou participação de workshops e eventos com especialistas de áreas estratégicas, bem como o desenvolvimento de ações que promovam a circulação de conhecimentos atualizados e boas práticas profissionais.

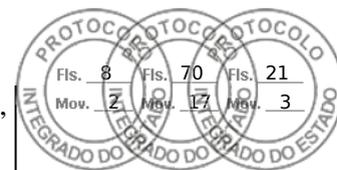
Essas iniciativas, quando presentes, alinham-se ao conceito de Comunidades de Prática (CoP), conforme proposto

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguiéri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 18/07/2025 15:04. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61689149090aae23fedb7629f6c421c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.



por Etienne Wenger (1998), que entende a aprendizagem como um processo social, baseado no engajamento ativo, na troca de experiências e na construção coletiva de repertórios profissionais, enriquecem o processo formativo, qualificando os estudantes e promovendo o intercâmbio com referências consolidadas do meio científico e tecnológico.

A escassez dessas oportunidades reduz a capacidade institucional de fomentar soluções inovadoras, dificulta a qualificação profissional e compromete o uso estratégico de tecnologias emergentes. Soma-se a isso a ausência de espaços estruturados para a articulação entre universidade, educação básica, setor produtivo e organizações sociais, comprometendo a criação de ecossistemas colaborativos de formação e inovação.

A situação se torna ainda mais complexa diante da dispersão geográfica dos campi da UNESPAR e das desigualdades regionais em termos de infraestrutura e oportunidades de inserção no mercado de trabalho. A inexistência de políticas contínuas de mentoria profissional e de acompanhamento de egressos também contribui para o distanciamento entre formação acadêmica e trajetória profissional dos estudantes (PDI UNESPAR, 2022).

Diante das rápidas transformações tecnológicas e da emergência de novos perfis profissionais, é fundamental que as instituições de ensino superior transcendam o modelo tradicional de ensino. A formação contemporânea exige, além da qualificação técnica, o desenvolvimento de competências transversais, criatividade, inovação e capacidade de atuação em contextos multidisciplinares e dinâmicos.

No entanto, parte dos cursos de graduação da UNESPAR ainda opera com metodologias predominantemente teóricas, carecendo de instrumentos institucionais que incentivem o aprendizado prático, a atuação em ambientes reais e a interação efetiva com setores diversos da sociedade, como empresas, cooperativas, startups e organizações do terceiro setor.

Há uma demanda por formação prática, em que os estudantes necessitam de experiências profissionais reais para complementar sua formação teórica. A inovação colaborativa entre empresas e instituições públicas carecem de soluções aplicadas desenvolvidas em parceria, tendo em vista a sustentabilidade e a promoção de cidades inteligentes, promovendo o desenvolvimento regional sustentável, alinhado às políticas do Paraná, especialmente às diretrizes do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT/Paraná) com base no eixo Sociedade, Educação e Economia.

Somados aos aspectos citados acima, há a necessidade de estabelecer um diálogo com abordagens internacionais para as aprendizagens. Nesse cenário, o conceito de Work Integrated Learning (WIL) apresenta-se como uma abordagem formativa estratégica baseando-se na integração estruturada entre o aprendizado acadêmico e a experiência prática em contextos reais de trabalho (ZEGWAARD et al., 2023). A abordagem WIL permite que os estudantes desenvolvam competências técnicas e transversais por meio de estágios supervisionados, projetos colaborativos, desafios aplicados, mentorias com profissionais e parcerias intersetoriais, essa abordagem favorece a aprendizagem ativa, o protagonismo e a construção de trajetórias profissionais mais sólidas.

É nesse contexto que se torna estratégica a adesão da UNESPAR ao Programa Paranaense de Aprendizado Prático e Integração Universidade-Sociedade, por meio da criação e fortalecimento dos Núcleos de Inserção Profissional (NIPs). Estes núcleos representam uma oportunidade ímpar para transformar a formação universitária em um processo mais dinâmico, experiencial e conectado aos desafios reais da sociedade e do mercado de trabalho. Por meio dos NIPs, a UNESPAR poderá criar ambientes inovadores de aprendizagem, que combinem experimentação, colaboração e aplicação prática do conhecimento, estimulando o protagonismo estudantil e a cultura empreendedora.

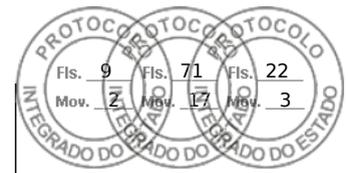
Além disso, os NIPs se alinham diretamente à vocação institucional da UNESPAR de atuar com base nas especificidades regionais, o que permite construir projetos articulados com os arranjos produtivos locais, respeitando as potencialidades e carências de cada território onde a universidade está inserida. Áreas da saúde, educação, turismo, audiovisual, design, administração, música, gestão pública, economia criativa e cultura, que já fazem parte da estrutura acadêmica da universidade, apresentam alto potencial de conexão com demandas sociais e

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguiery (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratiguiery** em: 18/07/2025 15:04. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61689149090aae23fedb7629f6c421c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.



econômicas reais e poderão ser os principais eixos articuladores das ações dos NIPs em diferentes campi.

Ao aderir ao programa, a UNESPAR não apenas responde a uma demanda estratégica do Governo do Estado do Paraná, mas também reafirma seu compromisso com a inovação pedagógica, com o desenvolvimento regional e com a promoção de trajetórias profissionais mais qualificadas, inclusivas e alinhadas às transformações do século XXI.

A participação permitirá, ainda, a institucionalização de iniciativas de orientação de carreira, capacitação continuada, conexões com egressos e eventos de empregabilidade, indispensáveis para a consolidação de uma política pública de formação integral. Dessa forma, a participação da UNESPAR no programa se justifica como uma ação essencial para qualificar a experiência universitária de seus estudantes, fortalecer a interação entre universidade e sociedade e contribuir com a construção de um modelo de ensino superior mais conectado com o presente e comprometido com o futuro.

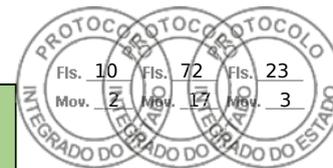
Tendo isso em vista, o presente projeto de tem por objetivo fortalecer a formação acadêmica dos estudantes dos cursos da UNESPAR por meio da criação e consolidação NIPs, promovendo a integração entre ensino, prática profissional e demandas reais da sociedade e do setor produtivo, com foco na inovação, na qualificação para o trabalho e no desenvolvimento regional sustentável, em consonância com os princípios do WIL e das CoP em todos os seus sete campi: Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 18/07/2025 15:04. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61689149090aee23fedb7629f6c421c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.



13.2 OBJETO DO PROJETO

Fomentar a constituição de Núcleos de Inserção Profissional (NIPs) responsáveis pela articulação de parcerias com o setor produtivo, espaços escolares e não escolares, organizações públicas e sociais, possibilitando a execução de atividades práticas, desenvolvimento de pesquisas aplicadas, capacitação profissional, nas interações entre estudantes, professores, egressos e outros profissionais.

13.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

- 1 - Implementação e estruturação do Programa do Núcleo de Inserção Profissional (NIP) na Unespar e seus núcleos em cada Campi (07)
- 2 - Fortalecimento de iniciativas já existentes, como as 3 empresas juniores
- 3 - Fortalecimento dos Laboratórios de Práticas Pedagógicas
- 4 - Qualificação pedagógica e profissional de docentes e discente
- 5 - Concessão de bolsas de TCC- “Estudante de Graduação” - 21 projetos (3 meses de bolsa para cada projeto selecionado) com foco em inovação e conexão com o setor produtivo
- 6 - Realização de 15 visitas técnicas e imersões profissionais
- 7 - Participação de workshops, eventos e à capacitação em áreas estratégicas (custeio de 10 propostas encaminhadas via edital)
- 8 - Promoção à aprendizagem baseada em projetos e à atuação em contextos reais
- 9 - Estabelecimento de redes de mentoria profissional e acompanhamento de egressos (realizado pelo bolsista egresso)
- 10 - Desenvolvimento de ações e projetos voltados a cidades inteligentes e inovação social
- 11 - Produção e disseminação de 46 materiais acadêmicos e orientativos
- 12 - Monitoramento e avaliação dos impactos das ações dos NIPs em suas 46 ações diretas e as demais indiretas
- 13 - Avaliação e monitoramento (Execução)

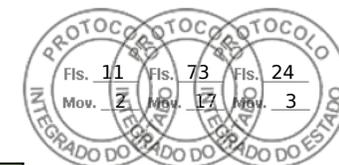
CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 18/07/2025 15:04. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61689149090aae23fedb7629f6c421c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.

13.4 PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO



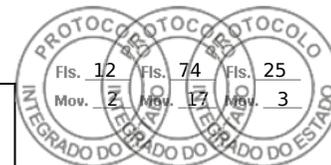
Item	Descrição das Atividades		IF Indicador físico		IP Previsão de Execução do Objeto (meses)		IE % Etapa no projeto	Recursos		Total (R\$)	IR % Orçamentário/Financeiro
	Metas a serem atingidas	Etapas de Execução	Unidade	Qtde.	Início*	Fim*		UEF	Contrapartida		
1	Implementação e estruturação do Programa do Núcleo de Inserção Profissional (NIP) na Unespar e seus núcleos em cada Campi (07)	Criação, estruturação e apoio dos NIPs nos campi	NIPs implantados	1	1	18	10	172.583,00	0,00	172.583,00	49
2	Fortalecimento de iniciativas já existentes, como as 3 empresas juniores	Apoio técnico, assessoria e capacitações	Empresas apoiadas	9	2	6	5	0,00	0,00	0,00	0
3	Fortalecimento dos Laboratórios de Práticas Pedagógicas	Utilização e qualificação dos espaços didático-pedagógicos	Labs estruturados	7	2	6	5	49.485,00	0,00	49.485,00	14
4	Qualificação pedagógica e profissional de docentes e discente	Realização de cursos, oficinas e mentorias	Participantes capacitados	14	3	18	5	0,00	0,00	0,00	0
5	Concessão de bolsas de TCC- "Estudante de Graduação" - 21 projetos (3 meses de bolsa para cada projeto selecionado) com foco em inovação e conexão com o setor produtivo	Seleção de estudantes para recebimento de bolsas e seus orientadores (não bolsistas) para concessão e acompanhamento dos bolsistas	Bolsas concedidas	21	3	11	10	0,00	0,00	0,00	0
6	Realização de 15 visitas técnicas e imersões profissionais	Planejamento e realização de visitas a ambientes profissionais	Contratação de Serviços	15	8	18	10	0,00	0,00	0,00	0
7	Participação de workshops, eventos e à capacitação em áreas estratégicas (custeio de 10 propostas encaminhadas via edital)	Organização de eventos temáticos em áreas estratégicas	Workshops realizados	10	11	18	10	0,00	0,00	0,00	0
8	Promoção à aprendizagem baseada em projetos e à atuação em contextos reais	Desenvolvimento de projetos com foco em problemas reais	Projetos integradores	15	4	18	5	120.000,00	0,00	120.000,00	35
9	Estabelecimento de redes de mentoria profissional e acompanhamento de egressos (realizado pelo bolsista egresso)	Criação e fortalecimento de redes com egressos e profissionais	Mentorias estabelecidas	17	1	18	10	0,00	0,00	0,00	0
10	Desenvolvimento de ações e projetos voltados a cidades inteligentes e inovação social	Elaboração de trilhas de aprendizagem em competências-chave	Trilhas criadas	5	4	9	5	0,00	0,00	0,00	0
11	Produção e disseminação de 46 materiais acadêmicos e orientativos	Projetos colaborativos com base nos ODS e tecnologias emergentes	Projetos desenvolvidos	10	5	11	5	0,00	0,00	0,00	0

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2025 15:04. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61689149090aee23fedb7629f6c421c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.



12	Monitoramento e avaliação dos impactos das ações dos NIPs em suas 46 ações diretas e as demais indiretas	Sistematização e publicação de materiais e relatórios	Publicações	46	14	18	10	0,00	0,00	0,00	0
13	Avaliação e monitoramento (Execução)	Aplicação de instrumentos avaliativos e sistematização de dados	Relatórios de avaliação	17	1	18	10	7.000,00	0,00	7.000,00	2
TOTAL - Início e Conclusão do Objeto					1	18	100	349.068,00	0,00	349.068,00	100

* Considerar Mês 01 o primeiro mês da execução do projeto.

Indicadores que serão utilizados para aferição do atingimento das metas:

IF: O Indicador Físico é a unidade que indica a medida que melhor caracteriza o produto de cada Etapa.

IP: O Indicador de Previsão de Execução do Objeto se refere ao tempo de desenvolvimento de cada Etapa.

IE: O Indicador do % de execução da Etapa em relação ao total do Projeto.

IR: O Indicador de Recursos Orçamentário/Financeiro se refere ao % de recursos a serem utilizados para a execução da Etapa. A execução deste % será considerada como parâmetro para a liberação dos repasses.

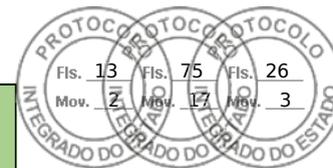
Ex. Meta: Promover pesquisa científica. Etapa: aquisição de equipamento. Indicador Físico: Unidade: Espectrofotômetro. Quantidade:01

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2025 15:04. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61689149090aae23fedb7629f6c421c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.



13.5 PLANO DE APLICAÇÃO

Disponível em documento denominado 'ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO deste Plano de Trabalho.'

13.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Disponível em documento denominado 'ANEXO 1 – Cronograma de Desembolso' deste Plano de Trabalho.'

13.7 CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Disponível no Quadro PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO - Cronograma de Atividades, Coluna Fim de cada Etapa.

13.8 PÚBLICO ALVO

Considerando a UNESPAR em sua totalidade, o público-alvo do projeto pode ser descrito em três níveis de abrangência: primário, secundário e ampliado, conforme segue:

1. Público-alvo primário:

- Estudantes de graduação envolvidos diretamente em projetos aplicados, mentorias, oficinas, estágios, elaboração de TCCs, participantes das ações de inserção profissional.
- Docentes envolvidos na coordenação, orientação e execução de projetos nos NIPs, na supervisão de TCCs e dos estágios, visitas técnicas.

1. Público-alvo secundário:

- Egressos dos cursos de graduação da UNESPAR participantes em eventos de inserção em vagas de emprego ou pós-graduação.
- Empresas privadas, cooperativas e *startups* regionais, parceiras para projetos de inovação, estágios, empregabilidade e cocriação de soluções.
- Gestores públicos e órgãos governamentais municipais e estaduais, interlocutores para aplicação de soluções desenvolvidas nos NIPs (ex: cidades inteligentes, educação, mobilidade urbana, inclusão produtiva).

1. Público-alvo ampliado:

- Comunidades dos municípios atendidos pela UNESPAR, com destaque para grupos socialmente vulneráveis (jovens desempregados, mulheres, comunidades tradicionais, agricultores familiares, artistas locais, entre outros).
- Beneficiadas com ações de inclusão produtiva, capacitação, orientação profissional e tecnologias sociais.
- Instituições de ensino públicas e organizações sociais, parcerias em ações formativas, projetos interinstitucionais e compartilhamento de metodologias inovadoras.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 18/07/2025 15:04. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61689149090aae23fedb7629f6c421c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.

13.9 QUANTIDADE DE PESSOAS A SEREM DIRETAMENTE BENEFICIADAS PELO PROJETO

010721 - Geral

1. TCCs apresentados e divulgados: 21 TCCs financiados e publicados em e-book.
2. Visitas técnicas para uma média de 15 cursos - 1.500 pessoas
3. Palestras e Workshops para uma média de 10 cursos - 2.000 pessoas
4. Apoio à implementação do Núcleo de Inserção Profissional (NIPs) na Unespar - 7000 pessoas
5. Ações realizadas fora da Universidade com empresas e escolas - 200 pessoas

13.10 QUAL A FAIXA ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS A SEREM ATENDIDOS PELO PROJETO?

0 a 18 anos; 19 a 40 anos; 41 a 60 anos; Mais de 60 anos;

13.11 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Tendo em vista que o objeto do projeto é a criação, estruturação e implementação do NIP e seus núcleos em cada Campi da UNESPAR, com o propósito de fortalecer a conexão entre a universidade, o setor produtivo e a sociedade, a proposta visa aproximar os estudantes de contextos profissionais reais, estimulando o desenvolvimento de competências técnicas e transversais considerando:

- *Tramitação do Programa do NIP da Unespar junto às instâncias internas com seus núcleos em cada Campi e os devidos regulamentos, bem como seus representantes;*
- *Conceder bolsas para Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) voltados à inovação e à interlocução entre ciência e tecnologia;*
- *Propor editais para estimular a ocorrência de visitas técnicas e imersões em escolas, empresas e organizações parceiras, bem como a oferta de capacitações conjuntas com a participação de docentes, estudantes e profissionais de áreas estratégicas;*
- *Propor a estruturação de redes de mentoria e acompanhamento de egressos, contribuindo para a orientação de trajetórias profissionais e avaliação de impactos;*
- *Estabelecer um sistema contínuo de monitoramento e avaliação que permita aferir os impactos formativos, institucionais e territoriais do projeto, garantindo sua retroalimentação, aperfeiçoamento e sustentabilidade de modo a favorecer, a longo prazo, a institucionalização dos NIPs na UNESPAR.*

Com ênfase em alcançar os objetivos propostos, contemplando as metas previamente estabelecidas, a metodologia do projeto fundamenta-se em uma abordagem sistêmica e colaborativa, articulando ensino, pesquisa e extensão com foco na inserção profissional qualificada dos estudantes da UNESPAR. A estrutura metodológica está organizada em seis etapas inter-relacionadas, mas não necessariamente interdependentes, alinhadas com as metas propostas, promovendo ações integradas entre a universidade, o setor produtivo e a sociedade. As etapas seguem um ciclo dinâmico de planejamento, execução, monitoramento e consolidação, garantindo a sustentabilidade das ações no médio e longo prazo.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguiერი** (XXX.309.089-XX) em 18/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratiguiერი** em: 18/07/2025 15:04. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61689149090aae23fedb7629f6c421c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.

Etapa 1 – Planejamento Institucional e Mobilização

Esta etapa inicial é voltada à organização interna e ao fortalecimento do engajamento institucional. Consiste na organização do NIP como um programa vinculado à PROGRAD-Diretoria de Programas e Projetos. A UNESPAR terá um NIP central, responsável por ações articuladas e desenvolvidas nos demais campi, por meio da coordenação entre as Divisões de Graduação de cada campus e as empresas júnior. O NIP contará com um coordenador geral, além de uma comissão e/ou fórum que promoverá a articulação entre as equipes locais do NIP nos campi. Institucionalmente, serão realizadas as aprovações internas necessárias, incluindo a elaboração do programa, regulamento, ações previstas e definição dos atores envolvidos para garantir o funcionamento adequado do núcleo.

Além disso, nesse montante constituiremos a equipe local do NIP em cada campus, composta por professores, técnicos administrativos, estudantes e representantes do setor produtivo. Faremos o mapeamento das iniciativas pré-existentes (empresas juniores, laboratórios, grupos de pesquisa, projetos de extensão) e a realização de um diagnóstico dos arranjos produtivos locais e das demandas regionais. Finaliza-se com a elaboração de um plano de ação detalhado por campus, com cronogramas e responsabilidades definidos.

Nesta etapa serão elaborados os orçamentos e compra de materiais permanentes (mesa, cadeira e notebook) para a implementação da coordenação geral dos NIP.

Serão elaborados editais para seleção de bolsista técnico, com previsão de recebimento de 17 meses, que será responsável em auxiliar nas demandas do mapeamento, diagnóstico e plano de ação.

Ações principais:

- *Constituir a equipe local do NIP em cada campus, composta por professores, técnicos administrativos, estudantes e representantes do setor produtivo.*
- *Realizar reuniões de sensibilização e alinhamento com as lideranças institucionais e comunitárias.*
- *Mapear as iniciativas existentes, demandas regionais e arranjos produtivos locais.*
- *Elaborar diagnóstico detalhado de necessidades, potencialidades e recursos disponíveis.*
- *Desenvolver um plano de ação institucional, com cronogramas, responsabilidades, metas e recursos previstos.*
- *Definir estratégias de comunicação e mobilização para garantir o engajamento contínuo das partes interessadas.*

Etapa 2 – Estruturação dos Ambientes e Apoios Técnicos

Nesta fase, ocorre a implantação física e/ou virtual dos NIPs, com disponibilização de estrutura mínima (espaço, equipamentos e equipe técnica). Serão apoiadas a requalificação dos Laboratórios de Práticas Pedagógicas e o fortalecimento institucional das empresas juniores. Como demanda inicial serão comprados 3 notebooks a serem disponibilizados para as Empresas Junior dos campi.

Etapa 3 – Capacitação e Formação Inicial

A formação pedagógica e técnica de discentes, docentes e parceiros se inicia com o lançamento e divulgação de editais para incentivo na realização e participação em workshops e eventos, em competências socioemocionais e profissionais e encontros de formação continuada.

Pretende-se realizar a divulgação de edital de fluxo contínuo para eventos atendendo todos os campi nos períodos de setembro a novembro de 2025 e de fevereiro à novembro de 2026.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguiery (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratiguiery** em: 18/07/2025 15:04. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61689149090aae23fedb7629f6c421c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.

Etapa 4 – Implementação de Ações Formativas Integradas

*Esta etapa se concentra em ações práticas e integradoras. Serão lançados editais para **seleção de TCCs e orientadores com foco em inovação e inserção profissional**, bem como a formulação de soluções voltadas a cidades inteligentes e inovação social visando o recebimento de bolsas para os estudantes, nos períodos de setembro a novembro de 2025 e de setembro a novembro de 2026.*

*Nesta etapa também serão previstas a divulgação de edital de fluxo contínuo para promoção de **workshops/eventos** atendendo todos os campi nos períodos de fevereiro à novembro de 2026, pretendendo financiar o transporte do palestrante.*

*Além disso, serão incluídas a divulgação de editais para a realização de **visitas técnicas**, imersões em ambientes profissionais e o desenvolvimento de projetos integradores baseados em problemas reais previstos para ocorrer de fevereiro à novembro de 2026, com previsão de financiamento do transporte dos alunos e professores.*

Etapa 5 – Produção e Disseminação do Conhecimento

Com os resultados iniciais das ações, inicia-se a sistematização e disseminação dos conhecimentos produzidos. São previstas a elaboração de materiais acadêmicos e orientativos, a publicação de relatórios e artigos, bem como a participação de eventos internos, seminários e/ou mostras de práticas e resultados e a publicação de um livro/e-book reunindo os projetos e atividades promovidas pelo NIP.

Etapa 6 – Monitoramento, Avaliação e Sustentabilidade

Etapa transversal a todo o processo, visa acompanhar a execução das ações, avaliar o impacto junto aos estudantes e aos territórios e consolidar propostas de continuidade. Serão aplicados instrumentos avaliativos, realizadas análises qualitativas e quantitativas. Realizar análises periódicas de impacto, ajustando ações conforme necessário. Propor estratégias garantindo a atuação do NIP a longo prazo, incluindo ações de captação de recursos, fortalecimento institucional e ampliação das parcerias.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2025 15:04. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61689149090aae23fedb7629f6c421c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.

13.12 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

Os produtos e serviços esperados com a implementação dos NIPs na UNESPAR estão diretamente alinhados aos eixos estruturantes da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Paraná (PECTI-PR 2024–2030), contribuindo de maneira efetiva para o fortalecimento da inovação, da formação qualificada e do desenvolvimento sustentável no estado (PARANÁ, 2024).

No eixo da **Formação de Capital Humano para a CT&I**, o projeto oferece ações concretas voltadas à qualificação de estudantes, docentes e profissionais por meio de cursos, oficinas, *workshops* e eventos em competências técnicas, digitais e socioemocionais. As bolsas de TCC com foco em inovação, os projetos integradores e a atuação em problemas reais promovem a aprendizagem ativa, preparando os estudantes para os desafios do mundo do trabalho e para o protagonismo na transformação social.

Quanto ao eixo de **Inovação e Desenvolvimento Econômico Sustentável**, os NIPs funcionam como catalisadores da articulação entre a universidade, o setor produtivo e o poder público. A reestruturação de empresas juniores e laboratórios de práticas pedagógicas fortalece o empreendedorismo universitário e a produção de inovação de base local. Projetos voltados a cidades inteligentes, mobilidade urbana, gestão de resíduos e eficiência energética são exemplos concretos de resultados que podem reverberar nos espaços em que a universidade está inserida.

O projeto também contribui com o eixo de **Inclusão Produtiva e Redução das Desigualdades Regionais**, uma vez que propõe o mapeamento dos arranjos produtivos locais e a construção de estratégias para aproximar estudantes e egressos de oportunidades reais de trabalho, mentorias e estágios. A possibilidade de um banco de dados de egressos e oportunidades, somado ao desenvolvimento de materiais pedagógicos voltados à inclusão, à inovação e à sustentabilidade, tem potencial para impactar positivamente comunidades locais e escolas públicas, especialmente em regiões historicamente menos favorecidas.

No que se refere ao eixo **Ciência e Tecnologia para a Sustentabilidade**, os produtos gerados pelos NIP refletem o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), promovendo a criação de soluções para problemas socioambientais e o desenvolvimento de tecnologias aplicadas à agricultura sustentável, à educação ambiental e à inclusão digital. Tais iniciativas, desenvolvidas em diálogo com prefeituras, empresas e instituições públicas, geram conhecimento aplicado e promovem impactos concretos em áreas estratégicas para o Paraná.

Por fim, no eixo da **Gestão da Política e dos Sistemas de CT&I**, a sistematização das ações dos NIP, por meio de relatórios técnicos, documentos metodológicos e materiais acadêmicos, contribui para o aprimoramento da governança institucional e para a retroalimentação de políticas públicas em CT&I. A produção de dados qualificados sobre inserção profissional, inovação social e impactos acadêmicos e econômicos permitirá que a UNESPAR se consolide como uma instituição estratégica na política de inovação do Estado.

Dessa forma, os produtos e serviços oriundos do projeto não apenas cumprem sua função imediata de fomentar a inserção profissional e a inovação, como também se constituem como métricas concretas do sucesso do projeto e como vetores de transformação regional e institucional, promovendo sinergia entre ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento territorial, em consonância com os princípios orientadores da PECTI-PR 2024–2030.

13.13 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

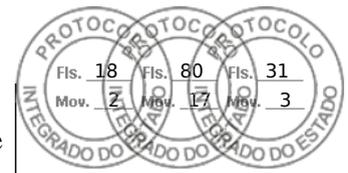
Do ponto de vista da contribuição científica, tecnológica e de inovação, o projeto promove a pesquisa aplicada, o desenvolvimento de soluções para problemas reais, as tecnologias sociais e/ou metodologias de ensino-aprendizagem inovadoras. Além disso, valoriza a eco-inovação com projetos alinhados aos ODS. A integração

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 18/07/2025 15:04. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61689149090aae23fedb7629f6c421c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.



entre pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e formação profissional cria um ciclo virtuoso, no qual o conhecimento gerado nas universidades é testado e aplicado em contextos reais, acelerando a inovação no estado e contribuindo diretamente com a missão pública da universidade.

Entendemos que o projeto possui um triplo impacto no ecossistema de CT&I do Paraná, alinhando-se às prioridades do CCT/Paraná e gerando valor em três dimensões interconectadas: a contribuição científica, tecnológica e para a inovação.

Na **contribuição científica**, o projeto se destaca ao incentivar pesquisas orientadas para demandas sociais e produtivas locais, muitas delas com impacto regional e caráter interdisciplinar. A articulação com programas existentes e editais internos de pesquisa e extensão poderá fortalecer o papel da universidade como promotora de soluções qualificadas e contextualizadas. Além disso, os NIPs funcionam como ponto de convergência entre diferentes grupos de pesquisa, estimulando a produção científica orientada por desafios concretos, ampliando as possibilidades de publicações aplicadas, produção de dados primários e avaliação de políticas públicas.

Em termos de **contribuição tecnológica**, o projeto apresenta potencial para geração de soluções com valor agregado incluindo desde a prototipagem de tecnologias para cidades inteligentes, passando por plataformas digitais de mentoria e empregabilidade, até dispositivos e aplicativos desenvolvidos para áreas como saúde, educação e agricultura sustentável. A valorização de tecnologias sociais e metodologias replicáveis, assim como a possibilidade de registro de propriedade intelectual e transferência tecnológica (inclusive oriunda de TCC), revela uma capacidade consistente de inserção nos sistemas estaduais e nacionais de inovação. O projeto pode ainda impulsionar a criação de um portfólio institucional de soluções tecnológicas e aplicadas, potencializando as ações da Agência de Inovação Tecnológica (AGITEC) na UNESPAR.

No que diz respeito à **contribuição para a inovação**, os NIPs poderão atuar como laboratórios vivos de experimentação pedagógica, institucional e tecnológica junto à AGITEC, estimulando a participação a editais de inovação aberta, o estímulo a parcerias com o setor produtivo por meio de instrumentos legais como a Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004) e a Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005), abrindo espaço para modelos de cooperação universidade-empresa-sociedade. Além disso, o projeto propõe caminhos concretos para a inovação pedagógica nos cursos de graduação, reorganizando a relação teoria-prática por meio da aprendizagem baseada em projetos, da integração com o mundo do trabalho.

Pensando ainda **na inovação pedagógica** dos cursos de Graduação contamos com muitas possibilidades para reorganizar perspectivas teóricas e metodológicas relacionadas a relação teoria e prática, além da possibilidade da introdução de Microcredenciais, conforme Deliberação CEE/PR Nº 01/2025 com certificações em competências demandadas pelo mercado como parte da formação do estudante e os laboratórios de simulação realista em ambientes que replicam desafios profissionais em saúde, engenharia, educação, gestão, dentre outros.

13.14 CONTRIBUIÇÃO NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

A universidade pode oferecer diversas contribuições estratégicas por meio do NIP, como: articulação para a melhoria e/ou aproveitamento de infraestrutura de laboratórios e espaços colaborativos para desenvolvimento de projetos; expertise acadêmica por meio da participação de professores e pesquisadores como orientadores e mentores; acesso a redes de contatos com empresas, órgãos públicos e organizações da sociedade civil; capacitação técnica por meio de cursos, workshops e certificações; e produção de conhecimento aplicado, com a geração de pesquisas, artigos e relatórios que possam subsidiar políticas públicas e inovações setoriais. Em relação à participação dos docentes/discentes e público externo nas atividades propostas pelo programa a UNESPAR compromete-se na certificação dos mesmos.

Outra contribuição consistirá na realização da prestação de contas, a qual será conduzida com máxima clareza e

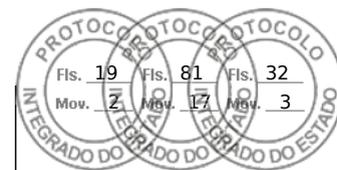
CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguiery (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratiguiery** em: 18/07/2025 15:04. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61689149090aae23fedb7629f6c421c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.

transparência. Todos os gastos serão devidamente registrados e documentados, garantindo que a aplicação dos recursos ocorra de acordo com o planejamento estabelecido.



13.15 CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Não se aplica

13.16 IMPACTO SOCIOECONÔMICO

A UNESPAR, por meio de seus sete *campi* abrange direta e indiretamente mais de 140 municípios entre seis grandes regiões do estado. Ainda que o Paraná apresente, em geral, indicadores socioeconômicos superiores à média nacional, essa realidade esconde fortes desigualdades regionais e locais. Por exemplo, a mensão de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Curitiba alcança 0,823, enquanto municípios da microrregião de Paranaguá, como Guaraqueçaba, registram IDH próximo a 0,546 — um reflexo das condições de desenvolvimento muito distintas entre litoral e capital. Além disso, cinco mesorregiões do interior, incluindo Centro-Ocidental (Campo Mourão), Sudeste (União da Vitória), Centro-Sul (Apucarana), Noroeste (Paranavaí) e Norte Pioneiro, representam menos de 5% do PIB estadual, sendo regiões com menor dinamismo econômico.

Esses indicadores corroboram o diagnóstico dos territórios atendidos pela UNESPAR enfrentam taxas de desemprego acima da média estadual, desafios de inclusão produtiva e escassez de oportunidades qualificadas de emprego formal. O projeto parte dessa realidade para promover impactos socioeconômicos.

Em regiões voltadas ao agronegócio, como Paranavaí, Apucarana e Campo Mourão, onde a economia depende da agricultura familiar e da agroindústria, os NIPs visam fortalecer arranjos produtivos locais, oferecendo tecnologia, formação técnica e soluções para aumentar a competitividade. No litoral (Paranaguá), áreas de turismo e logística se beneficiarão de projetos voltados ao desenvolvimento ambiental sustentável e inovação portuária. Na região de União da Vitória, localizada na divisa com Santa Catarina e com menor dinamismo econômico, haverá ênfase no fortalecimento da cultura, turismo e gestão educacional, valorizando a identidade local. Essas ações têm o potencial de reduzir disparidades históricas no IDH e nas taxas de desemprego, especialmente nos municípios rurais e periféricos.

13.17 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Paranaguá, Paranavaí, União da Vitória

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 18/07/2025 15:04. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61689149090aae23fedb7629f6c421c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.

13.18 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
Baixa adesão de docentes e estudantes às ações do projeto Dificuldade de engajamento nas atividades propostas pelos NIPs, como capacitações, projetos integradores, mentorias e elaboração de TCCs aplicados.	- Realizar campanhas de sensibilização com foco na relevância prática do projeto para a carreira dos estudantes e para a valorização do trabalho docente. - Incentivar a participação com certificações e possibilidade de bolsas e publicações.
Falta de infraestrutura mínima nos campi para funcionamento dos NIPs Ausência ou precariedade de espaços físicos, equipamentos e conectividade para estruturação dos núcleos.	- Priorizar a implantação de NIPs híbridos (físicos e virtuais), com uso de ferramentas digitais acessíveis. - Utilizar espaços e recursos já existentes (salas de extensão, laboratórios compartilhados, bibliotecas). - Buscar parcerias institucionais locais e editais de fomento para aquisição de equipamentos.
Dificuldade na articulação com o setor produtivo e prefeituras Barreiras para estabelecer vínculos com empresas, órgãos públicos e organizações locais.	- Fortalecer redes locais já existentes (ex: comitês territoriais, conselhos municipais, consórcios regionais). - Designar articuladores territoriais por campus com apoio da gestão universitária para mediação com os atores externos - Criar banco de parceiros estratégicos com termos de cooperação institucional.
Rotatividade de bolsistas e sobrecarga de docentes Alta rotatividade ou evasão de bolsistas; acúmulo de atividades pelos docentes coordenadores.	- Estabelecer plano de formação continuada para bolsistas com sistema de tutoria e transição. - Criar comissões locais e grupos de apoio distribuídos por área de conhecimento. - Prever incentivos acadêmicos e institucionais para docentes (ex: horas de extensão, pontuação em editais internos).
Falta de continuidade institucional após término do projeto Risco de desmobilização dos NIPs após encerramento do financiamento inicial.	- Integrar os NIPs a estruturas permanentes da universidade (extensão, estágios, pesquisa aplicada). - Prever fontes alternativas de financiamento (projetos com empresas, editais públicos, fundos de inovação). - Produzir diretrizes normativas para institucionalização e regulamentação dos NIPs no âmbito da UNESPAR.
Dificuldade de avaliação de impacto e monitoramento contínuo Fragilidade na coleta de dados e sistematização de indicadores de avaliação.	- Desenvolver sistema de monitoramento com indicadores quantitativos e qualitativos integrados. - Designar equipe técnica ou bolsista com função específica de sistematização de dados. - Realizar avaliações periódicas (relatórios parciais, oficinas de feedback, uso de ferramentas digitais).
Dificuldade na mensuração dos impactos formativos e sistematização das ações desenvolvidas	Estabelecer desde o início indicadores de avaliação qualitativa e quantitativa para as ações realizadas pelo programa. Criar instrumentos simples e objetivos de acompanhamento (formulários de feedback, autoavaliações, relatórios de atividades). Incentivar os participantes a documentar e compartilhar suas experiências por meio de relatos, artigos e vídeos.

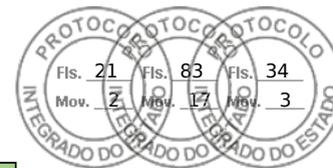
CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguiéri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 18/07/2025 15:04. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61689149090aae23fedb7629f6c421c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE



HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A UNESPAR é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, com sede no Município de Paranavaí, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006 e pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013. Está vinculada à Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). Constitui-se em uma das sete universidades estaduais públicas do Paraná, abrangendo os seguintes campi: Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí, União da Vitória e a Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar de Guatupê, unidade especial, vinculada academicamente à Unespar, por força do Decreto Estadual 9.538, de 05 de Dezembro de 2013. Abrange uma área de 150 municípios, alcançando 4,5 milhões de pessoas. O quadro de servidores é composto por 1.077 pessoas que atendem mais de 12 mil alunos em cursos de graduação e pós-graduação. Oferta 70 cursos de graduação, entre bacharelados e licenciaturas, distribuídos em seus sete campi e em 15 centros de áreas. Possui onze programas próprios de pós-graduação stricto sensu (Mestrado) aprovados pela Capes em funcionamento. Oferta ainda 11 cursos de especialização em diversas áreas do conhecimento. O ingresso na Unespar acontece via vestibular realizado uma vez ao ano e também pelo Sistema de Seleção Unificado (SiSU). Das vagas existentes, 50% estão reservadas para o SiSU, exceto para os cursos de artes que exigem teste de habilidade específica, e a outra metade pelo modelo tradicional de seleção. A Unespar satisfaz referenciais de qualidade para ensino, extensão e pesquisa em nível superior e tem como missão gerar e difundir conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguiery (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratiguiery** em: 18/07/2025 15:04. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61689149090aae23fedb7629f6c421c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.

15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos pelo Fundo Paraná.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitor
Representante Legal da Instituição

Eliane Paganini da Silva
Coordenador Técnico/Científico do Projeto

João Marcos Borges Avelar
Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto

Greici Keli da Silva
Controlador
Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

CARGO/FUNÇÃO
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 18/07/2025 15:04. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61689149090aae23fedb7629f6c421c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.

15.1 DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº ***13154*** ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso III do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Projeto PROGRAMA PARANAENSE DE APRENDIZADO PRÁTICO E INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE - NÚCLEO DE INSERÇÃO PROFISSIONAL UNESPAR- Nip/UNESPAR, apresentado pelo(a) UNESPAR, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer despesas no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidas dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitor
Representante Legal da Instituição
UNIDADE DESCENTRALIZADA

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 18/07/2025 15:04. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61689149090aae23fedb7629f6c421c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.

ANEXO II DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Salete Paulina Machado Sirino, CPF nº ***13154***, ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso II do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que o(a) UNESPAR possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no projeto denominado PROGRAMA PARANAENSE DE APRENDIZADO PRÁTICO E INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE - NÚCLEO DE INSERÇÃO PROFISSIONAL UNESPAR- Nip/UNESPAR, e respectivo Plano de Trabalho.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitor
Representante Legal da Instituição
UNIDADE DESCENTRALIZADA

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguiery (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratiguiery** em: 18/07/2025 15:04. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61689149090aae23fedb7629f6c421c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - QUADRO RESUMO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

TÍTULO DO PROJETO: PROGRAMA PARANAENSE DE APRENDIZADO PRÁTICO E INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE - NÚCLEO DE INSERÇÃO PROFISSIONAL UNESPAR- Nip/UNESPAR -
COORDENADOR: Eliane Paganini da Silva
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Elementos de Despesas		UEF	Contrapartida	TOTAL	%
1.1. Diárias	3390.14.00	4.585,00	0,00	4.585,00	1,31
1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	44.900,00	0,00	44.900,00	12,86
1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Material de Consumo NACIONAL	3390.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. Material de Consumo IMPORTADO/USO CONTROLADO	3390.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7. Bolsas	3390.18.00	157.529,00	0,00	157.529,00	45,13
1.7.1. Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	127.000,00	0,00	127.000,00	36,38
1.9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3390.40.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total Custeio		334.014,00	0,00	334.014,00	95,69
2.1. Equipamentos e Material Permanente NACIONAL	4490.52.00	15.054,00	0,00	15.054,00	4,31
2.2. Equipamentos e Material Permanente IMPORTADO	4490.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total Investimentos		15.054,00	0,00	15.054,00	4,31
2.4. Despesas Operacionais e Administrativas		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		349.068,00	0,00	349.068,00	100,00
%		100,00	0,00	100,00	
Art. 16 - I - Direta			349.068,00		
Art. 16 - II ou III - Contratação ou Descentralizada			0,00		

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO, disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2025 15:04. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61689149090aae23fedb7629f6c421c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
 Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.1. CUSTEIO - Diárias

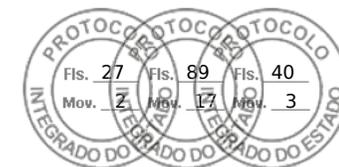
Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Destino e Finalidade	Forma de Execução	Instituição	Valor			Contrapartida
						Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.1400	3	3	Para membros da equipe do projeto (para Campus interior) LOTE / Desenvolvimento do Projeto	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	3713.00	1	3.713,00	0,00
3390.1400	3	3	Para membros da equipe do projeto (para Campus Capital) LOTE / Desenvolvimento do Projeto	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	872.00	1	872,00	0,00
SUB TOTAL UEF						4.585,00			0,00

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2025 15:04. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61689149090aae23fedb7629f6c421c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.



ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.2. CUSTEIO - Passagens e Despesas com Locomoção

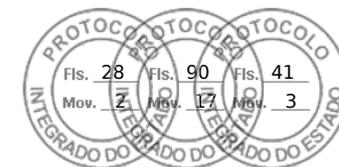
Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Destino e Finalidade	Forma de Execução	Instituição	Valor			Contrapartida
						Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.3300	3	3	Ida aos campi da Unespar, participação em workshops e capacitações (LOTE) / Terrestre	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	44900.00	1	44.900,00	0,00
SUBTOTAL UEF						44.900,00			0,00

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2025 15:04. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61689149090aae23fedb7629f6c421c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.



ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.7. CUSTEIO - Bolsas

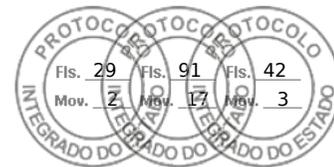
Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Categoria de Bolsa	Forma de Execução	Instituição	Valor			Contrapartida	
						Valor Unitário (R\$)	Quantidade			
							Bolsas	Meses		Total
3390.1800	1	1	Coordenador e Orientador (acumulada) / Pedagogia	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	1649.00	1	17.00	28.033,00	0,00
3390.1800	1	1	Profissional Graduado / Pedagogia	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	3200.00	1	17.00	54.400,00	0,00
3390.1800	1	1	Estudante de Iniciação à Pesquisa e Inovação / Todas as áreas de formação oferecidas na Unespar - TCCs	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	1192.00	21	3.00	75.096,00	0,00
SUB TOTAL UEF									157.529,00	0,00

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 18/07/2025 15:04. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61689149090aae23fedb7629f6c421c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.



ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

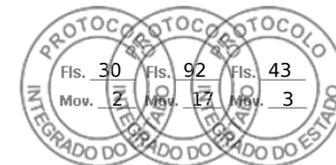
Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Forma de Execução	Instituição	Valor			Contrapartida
						Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.3900	13	13	Publicação do Material produzido pelo projeto em um e-book- Editoração, Registro da obra, Produção, Diagramação. / 39.63 - Serviços Gráficos	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	7000.00	1	7.000,00	0,00
3390.3900	8	8	Locação de Ônibus para o transporte de docentes ediscentes em visitas técnicas a locais que contribuam com a formação (LOTE) / 39.14 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	120000.00	1	120.000,00	0,00
SUB TOTAL UEF						127.000,00			0,00

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2025 15:04. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61689149090aae23fedb7629f6c421c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.



ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

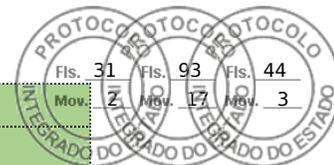
Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Descrição e Especificação	Forma de Execução	Instituição	Valor			Contrapartida
						Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
4490.5200	1	1	52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados / Notebook	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	4734.00	3	14.202,00	0,00
4490.5200	1	1	52.42 - Mobiliário em Geral / Mesa de escritório	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	502.00	1	502,00	0,00
4490.5200	1	1	52.42 - Mobiliário em Geral / cadeira giratória	Art. 16 - I - Direta	UNESPAR	350.00	1	350,00	0,00
SUB TOTAL UEF						15.054,00		0,00	

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2025 15:04. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61689149090aae23fedb7629f6c421c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Trimestral)

ANO 1

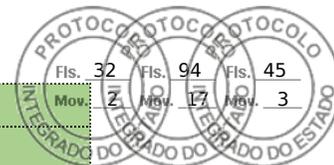
ELEMENTOS DE DESPESA	Desembolso 1	Desembolso 2	Desembolso 3	Desembolso 4	TOTAL POR ELEMENTO
14.00 - Diárias	4.585,00	0,00	0,00	0,00	4.585,00
18.00 - Bolsas	9.698,00	39.579,00	14.547,00	14.547,00	78.371,00
18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - Material de Consumo Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - Material de Consumo Importado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00 - Passagens e Despesas de Locomoção	44.900,00	0,00	0,00	0,00	44.900,00
35.00 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	72.000,00
40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.00 - Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOA - Despesas Operacionais Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Custeio	59.183,00	63.579,00	38.547,00	38.547,00	199.856,00
51.00 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.054,00	0,00	0,00	0,00	15.054,00
52.00 - Equipamentos e Material Importado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Investimento	15.054,00	0,00	0,00	0,00	15.054,00
Execução Direta	74.237,00	63.579,00	38.547,00	38.547,00	214.910,00
Execução Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	74.237,00	63.579,00	38.547,00	38.547,00	214.910,00

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2025 15:04. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61689149090aae23fedb7629f6c421c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Trimestral)****ANO 2**

ELEMENTOS DE DESPESA	Desembolso 1	Desembolso 2	Desembolso 3	Desembolso 4	TOTAL POR ELEMENTO
14.00 - Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - Bolsas	14.547,00	64.611,00	0,00	0,00	79.158,00
18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - Material de Consumo Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - Material de Consumo Importado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.00 - Passagens e Despesas de Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.00 - Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00	24.000,00	0,00	0,00	55.000,00
40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.00 - Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOA - Despesas Operacionais Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Custeio	45.547,00	88.611,00	0,00	0,00	134.158,00
51.00 - Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52.00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52.00 - Equipamentos e Material Importado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Direta	45.547,00	88.611,00	0,00	0,00	134.158,00
Execução Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	45.547,00	88.611,00	0,00	0,00	134.158,00

CEP - Controle de Execução de Projetos

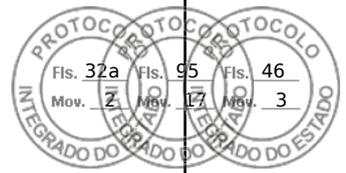
Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2025 15:04. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 18/07/2025 15:04. Demais assinaturas na folha 32a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61689149090aae23fedb7629f6c421c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.



ePROTOCOLO



Documento: **Projeto_12511.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratigueri (XXX.309.089-XX)** em 18/07/2025 15:04 Local: UNESPAR/PROPLAN/DPC, **Antonio Marcos Dorigão (XXX.032.029-XX)** em 18/07/2025 15:19 Local: UNESPAR/PROGRAD/DE, **João Marcos Borges Avelar (XXX.096.309-XX)** em 18/07/2025 18:20 Local: UNESPAR/PRAF, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 18/07/2025 19:16 Local: UNESPAR/REITORIA, **Greici Keli da Silva (XXX.277.589-XX)** em 21/07/2025 08:11 Local: UNESPAR/AUD/CONT.

Assinatura Simples realizada por: **Eliane Paganini da Silva (XXX.731.878-XX)** em 18/07/2025 15:08 Local: UNESPAR/PROGRAD/DIR/ENSINO.

Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 18/07/2025 15:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

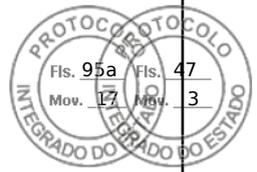
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
61689149090aae23fedb7629f6c421c.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52. Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38. Demais assinaturas na folha 95a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.



ePROTOCOLO



Documento: **TED069.25SETIUNESPAR_EG_0225.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 10/08/2025 19:52,
Universidade Estadual do Parana - Assinante: XXX.131.549-XX em 11/08/2025 15:28.

Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 08/08/2025 10:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d2110e74d911e4fc556ddc8ee7dc77ed.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
ASSESSORIA TÉCNICA

Protocolo: 24.345.777-7
Assunto: Proposta do Projeto: PROGRAMA PARANAENSE DE APRENDIZADO PRÁTICO E INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE - NÚCLEO DE INSERÇÃO PROFISSIONAL UNESPAR- Nip/UNESPAR
Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Data: 11/08/2025 15:58

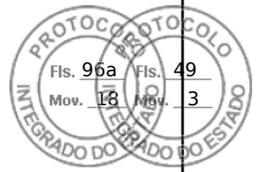
DESPACHO

Encaminho o protocolo para publicação do extrato do Termo de Execução Descentralizada (mov. 17) em Diário Oficial do Estado.

At.te,
Caroline de Novaes Crisóstimo
AT/UEF/SETI



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

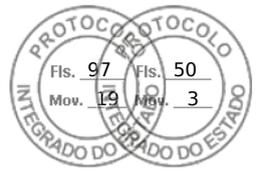
Assinatura Avançada realizada por: **Caroline de Novaes Crisostimo (XXX.133.829-XX)** em 11/08/2025 15:58 Local: SETI/FUNDO-PR/AT.

Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Caroline de Novaes Crisostimo** em: 11/08/2025 15:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
14eed7f6f4b6f9e8af66fa7926cd29cc.



contrato nº 0485/2024 – GMS nº 4926/2024, referente a aquisição de nutrição parental, para atender a demanda do hospital da Polícia Militar – HPM.

Assinado em 07/08/2025.

PLANSUL – PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

Protocolo n.º 24.133.766-9

Vigência: 08/08/2025 até 07/08/2026.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 0562/2022 – GMS nº 2395/2022, referente a prestação de serviços continuados de assistente administrativo, para atender as necessidades do Centro de Atendimento Psicossocial nas cidades de Maringá e Cascavel.

Assinado em 07/08/2025.

GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA.

Protocolo n.º 24.079.620-1

Valor total: R\$ 173.860,00 (cento e setenta e três mil oitocentos e sessenta reais).

Vigência: 07/08/2025 até 05/12/2025.

Aquisição de aeronave remotamente pilotada – ARP (DRONE) e acessórios para atender a demanda do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, oriundo do Pregão Eletrônico nº 1327/2024 - UASG: 453079.

Assinado em 07/08/2025.

NW DRONES COMERCIO E MANUTENÇÃO DE DRONES LTDA.

Protocolo n.º 24.079.620-1

Valor total: R\$ 313.704,38 (trezentos e treze mil setecentos e quatro reais e trinta e oito centavos).

Vigência: 07/08/2025 até 05/12/2025.

Aquisição de aeronave remotamente pilotada – ARP (DRONE) e acessórios para atender a demanda do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, oriundo do Pregão Eletrônico nº 1327/2024 - UASG: 453079.

Assinado em 07/08/2025.

SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Protocolo n.º 24.079.620-1

Valor total: R\$ 244.920,00 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e vinte reais).

Vigência: 07/08/2025 até 05/12/2025.

Aquisição de aeronave remotamente pilotada – ARP (DRONE) e acessórios para atender a demanda do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, oriundo do Pregão Eletrônico nº 1327/2024 - UASG: 453079.

Assinado em 07/08/2025.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Protocolo n.º 24.286.030-6

Vigência: 15/08/2025 a 14/08/2026.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 0636/2022 – GMS Nº 3170/2022, referente a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros para atender as necessidades do Departamento da Polícia Civil no interior do Estado.

Assinado em 07/08/2025.

DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Protocolo n.º 23.509.902-0

Valor mensal: R\$ 88.862,89 (oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Vigência: 08/08/2025 a 07/08/2026.

Contratação de serviços continuados de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros, com seus respectivos insumos, tais como uniformes-epi's, insumos-materiais e equipamentos- ferramentas, por meio da metodologia de contratação por postos trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra e pela metodologia de contratação por metros quadrados para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros do Paraná – CBMPR.

Assinado em 08/08/2025.

PRODUSERV SERVIÇOS LTDA.

Protocolo n.º 23.509.902-0

Valor mensal: R\$ 14.355,84 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: 07/08/2025 a 06/08/2026.

Contratação de serviços continuados de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros, com seus respectivos insumos, tais como uniformes-epi's, insumos-materiais e equipamentos- ferramentas, por meio da metodologia de contratação por postos trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra e pela metodologia de contratação por metros quadrados para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros do Paraná – CBMPR.

Assinado em 07/08/2025.

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE.

Protocolo n.º 23.626.851-9

Valor mensal: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Vigência: O Contrato terá vigência por prazo indeterminado, com início de vigência após publicação em Diário Oficial do Estado.

O presente contrato tem por objeto, a prestação de serviço de captação, tratamento e distribuição de água, para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública no Município de Peabiru/PR, oriundo da Inexigibilidade de Licitação n.º 13317/2025.

Assinado em 08/08/2025.

INNOVATOX ANÁLISES E PESQUISAS LTDA.

Protocolo n.º 24.393.262-9

Valor total: R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais).

Vigência: O Contrato terá vigência por prazo indeterminado, com início de vigência após publicação em Diário Oficial do Estado.

O presente contrato tem por objeto, a prestação de serviços de empresa especializada na realização de exames toxicológicos, para atender a demanda do Departamento de Polícia Penal do Paraná.

Assinado em 11/08/2025.

EXTRATOS DE REPUBLICAÇÃO

CRISTIANE ANTONIA CAMILA.

Protocolo n.º 23.807.018-0

Onde-se lê:

Vigência: 06/08/2028 até 05/08/2026.

Leia-se:

Vigência: 05/08/2025 até 05/08/2030.

107368/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

TED n.º 069/2025 – E-protocolo – 24.345.777-7 - **Participes:** SETI/UEF/UNESPAR **Objeto:** O presente **Termo de Execução Descentralizada – TED** – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Parágrafo primeiro: Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado **"PROGRAMA PARANAENSE DE APRENDIZADO PRÁTICO E INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE - NÚCLEO DE INSERÇÃO PROFISSIONAL UNESPAR- Nip/UNESPAR"**, cujo objeto consiste em fomentar a constituição de Núcleos de Inserção Profissional (NIPs) responsáveis pela articulação de parcerias com o setor produtivo, espaços escolares e não escolares, organizações públicas e sociais, possibilitando a execução de atividades práticas, desenvolvimento de pesquisas aplicadas, capacitação profissional, nas interações entre estudantes, professores, egressos e outros profissionais, enquadrado na Área Prioritária **"SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA"** definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

DA VIGÊNCIA

O presente **TED** terá vigência de **18 (dezoito) meses**, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. A vigência do **TED** poderá ser prorrogada, mediante justificativa, observado o art. 12 do Decreto nº 11.180, de 2022, devendo o pedido ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do **TED**.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

Classificação funcional programática: FUNDO PARANÁ – Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

DO VALOR

O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 349.068,00 (trezentos e quarenta e nove mil e sessenta e oito reais)** sendo R\$ 137.816,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais) para o exercício de **2025** e R\$ 211.252,00 (duzentos e onze mil, duzentos e cinquenta e dois reais) para o exercício de **2026**.

DA PUBLICAÇÃO

O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos participantes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Os participantes disponibilizarão a íntegra do **TED** celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

107261/2025

Inserido ao protocolo **24.345.777-7** por: **Deivd Martins da Silva** em: 14/08/2025 08:32. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **cf0a910b4ba6f1278ce84787fcb031d**.

Inserido ao protocolo **24.527.139-5** por: **Leidiane de Moraes** em: 21/08/2025 14:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d57983adea4a4ff8e664719b0515b99d**.